

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato n.º 43/2017 de 6 de Março de 2017

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 154/2015, de 30 de novembro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, e o Despacho n.º 179/2017, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 18, de 30 de janeiro 2017, foi celebrado, para a época desportiva 2016/2017, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de Santa Maria, em representação da Direção Regional do Desporto, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e a entidade que desenvolve atividade na Ilha de Santa Maria, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto de Santa Maria.

O objeto do contrato-programa é o apoio ao desenvolvimento de atividades físicas e desportivas no âmbito do desporto adaptado.

Entidade	Montante	N.º Compromisso
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	3.270,80 €	E451701038

01 de março de 2017. - A Coordenadora do Serviço de Desporto de Santa Maria, *Catarina Isabel Vieitas da Mota Âmbar*.